



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/712

Vitória, 10 de dezembro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.279, o Autógrafo de Lei nº 12.022/2025, referente ao Projeto de Lei nº 533/2025, de autoria do Vereador Bruno Malias.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11148711/2025
Ref. Proc. 30439/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 16/12/2025 09:14:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
BF8DE481-3C95-493A-9EBE-9E171EA261D1



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>15/12/2025</u>

RUBRICA

LEI N° 10.279

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Dia Municipal do Forró de Raiz Patrimônio Imaterial do Brasil.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar com a seguinte redação para incluir o evento o DIA MUNICIPAL DO FORRÓ DE RAIZ - PATRIMÔNIO IMATERIAL DO BRASIL, a ser realizado anualmente, no dia 13 de Dezembro.

Art. 2º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescida da seguinte alteração:

DEZEMBRO	
13	Dia Municipal do Forró de Raiz Patrimônio Imaterial do Brasil

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc.11148711/2025
Ref. Proc.30439/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 16/12/2025 09:15:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

AB2D473B-2721-4779-85E2-DFD6036CB363

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 16/12/2025 20:36

Checksum: **14E2F66EC3552F4C28DA214609394346671D731CD024BDE7988B10D9AEEC952A**